



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Uma notícia da agência Lusa dá conta de uma descarga poluente no rio Alviela, concelho de Santarém, que deixou a água de cor acastanhada, espuma com cheiro tóxico e que matou peixes e aves, como patos.

O alerta foi feito à comunicação social pelo presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, que atribuiu a descarga a uma unidade industrial do concelho vizinho de Alcanena. O autarca revelou também que comunicou de imediato a ocorrência ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) e ao departamento de Ambiente da Câmara Municipal de Santarém.

Apesar de terem sido investidos vários milhões de euros, com apoios comunitários, no sistema de saneamento de águas residuais de Alcanena, as descargas têm vindo a intensificar-se.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo sistematicamente a questionar a tutela sobre episódios semelhantes de descargas poluentes, de norte a sul do país, sendo também várias as iniciativas legislativas apresentadas e aprovadas pela Assembleia da República, muitas vezes unanimemente por todas as bancadas, para que sejam tomadas medidas rigorosas e assertivas contra este tipo de crime ambiental.

Nos últimos anos Portugal tem atravessado períodos de seca grave, com registos de baixo caudal dos rios, sobretudo nas regiões centro e sul.

Os cursos de água constituem um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos, tendo, muitas vezes, também, grande importância cultural, social e económica.

Para além do Homem, a água dos rios é também indispensável à sobrevivência de milhares de espécies da flora e fauna, pelo que é essencial a manutenção de um bom estado ecológico das massas de água.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento das descargas registadas no rio Alviela, concelho de Santarém?

2- Está V. Exa. em condições de confirmar as denúncias feitas, por parte do presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, relativas à poluição neste curso de água? Se sim, com que consequências?

3- Está V. Exa. em condições de revelar se já há empresas identificadas como sendo a eventual fonte de poluição do rio Alviela? Se sim, que medidas foram tomadas?

4- Que outras fontes, e quantas, de poluição pontual ou difusa foram identificadas?

5- A APA-ARH do Tejo e Oeste (Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste) tem realizado ações de fiscalização das estações de tratamento das empresas desta zona e concelhos vizinhos? Com que regularidade?

6- Pode V. Exa. confirmar que se encontram a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se estão subdimensionadas?

7- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água no rio Alviela? Com que resultados?

8- Que medidas vai o Ministério que V. Exa tutela implementar para evitar que situações como esta se voltem a repetir no rio Alviela?

Palácio de São Bento, 27 de março de 2020

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)